



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 235, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 848/2023, de 29 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 102, de 30 de maio de 2023, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 04 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; e tendo em vista a Resolução Consepe/Ufersa nº 009/2010, de 21 de outubro de 2010; a Portaria Ufersa/Prograd nº 19/2022, de 26 de janeiro de 2022; a Portaria Ufersa/Gab nº 1.143/2023, de 10 de julho de 2023; Memorando Eletrônico nº 9/2023 – CCEAS-PDF, de 27 de outubro de 2023, resolve:

Art. 1º Dispensar os servidores docentes: Alisson Gadelha de Medeiros e Janaína Cortêz de Oliveira da composição do Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária – Campus Pau dos Ferros.

Art. 2º Designar os servidores docentes: Jacineumo Falcão de Oliveira e Wilza da Silva Lopes, como membros do Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária – Campus Pau dos Ferros.

Art. 3º O Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária – Campus Pau dos Ferros, dispõe da seguinte composição:

- I - Jorge Luís de Oliveira Pinto Filho (Coordenador);
- II - Cláudio Rogério Cruz de Sousa;
- III - Alex Pinheiro Feitosa;
- IV - Kyteria Sabina Lopes de Figueredo;
- V - Jacineumo Falcão de Oliveira;
- VI - Joel Medeiros Bezerra;
- VII - Joseane Dunga da Costa;
- VIII - Sanderlir Silva Dias; e,
- IX - Wilza da Silva Lopes.

Art. 3º Permanece inalterado o mandato dos integrantes do NDE, a saber, de 04 (quatro) anos, conforme art. 5º da Resolução Consepe/Ufersa nº 009/2010, de 21 de outubro de 2010 e nos termos da Portaria Ufersa/Prograd nº 19/2022, de 26 de janeiro de 2022.

Art. 4º O mandato do Coordenador do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária – Campus Pau dos Ferros, não poderá exceder o mandato do cargo que ocupa ao ser designado para a função, conforme Portaria Ufersa/Gab nº 1.143/2023, de 10 de julho de 2023.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CAROLINA MALALA MARTINS SOUZA

